CERTIFICADO DE GARANTIA – MÓVEIS PLANEJADOS

**QUADRO RESUMO – CONTRATO 237B**

**1) CONTRATADA**

Denominação Social **GUILHERME LENHARO DA CUNHA 36448394842**

Sede Social: Rua Tércio Vincoletti, nº 559, Parque Residencial São Clemente

Cidade: Monte Mor Estado: SP CEP: 13197-198

CNPJ/MF nº: 37.068.779/0001-97

**2) CONTRATANTE**

Nome: Jessica Lopes de Godoy

Endereço: Rua Lírio, 265 Parque Fernão Dias

Cidade: Atibaia Estado: SP CEP: n/a

RG nº: n/a CPF nº: 408.728.698-30

**3) DATA DE ENTREGA DOS MÓVEIS**

Data: 03/12/2021

1. **DO PRAZO DE GARANTIA**

A Contratada, consciente da qualidade de seus produtos e visando a satisfação dos consumidores, está emitindo este CERTIFICADO DE GARANTIA, , em conformidade ao ítem IV do contrato 237B.

* 1. Por ter ciência da qualidade de seus produtos e boa-fé objetiva, o prazo supracitado está em conformidade com o disposto no Código de Defesa do Consumidor sendo [90 (noventa) dias do prazo legal (art. 26 do CDC), acrescidos de outros 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) dias do prazo contratual complementar (art. 50 do CDC), conforme Lei nº 8.078/90.
  2. Este Certificado de garantia prevê o reparo ou substituição de peças com defeitos de fabricação, condicionados a constatação de técnico indicado pela Contratada.

1. **NÃO ESTÃO COBERTOS POR ESTE CERTIFICADO DE GARANTIA:**

• Defeitos provocados pela instalação de acessórios que não compõem os produtos fabricados pela Contratada, como instalação de cubas em tampos, granitos e mármores, rede elétrica e sistema hidráulico;

• Uso inadequado dos móveis fornecidos, maus tratos, avarias por exposição excessiva ao calor e umidade, falta de manutenção e limpeza, utilização de produtos de limpeza não recomendados;

• Avarias provocadas por transferência de local;

•Montagem ou instalação incorreta;

• Transferência para terceiros;

• Desgastes provocados por agentes externos que causem avarias reais.

• Peças ou componentes com desgaste natural devido ao uso do produto, tais como: rodízios, sapatas, reguladores, buchas, deslizadores, tecidos, telas, materiais vinílicos, couro natural, plásticos coloridos, espumas, e outros materiais de revestimento e/ou acabamento.

•Danos causados pela exposição à intempérie, uso do produto em áreas externas ou com umidade/temperatura excessivas, bem como uso sobre pisos irregulares.

• Danos causados por acidentes naturais, como inundação, incêndio; maresia, etc;

• Danos ocorridos durante o transporte realizado pelo cliente ou transportadora sob responsabilidade do cliente.

• Alterações feitas nos produtos pelo proprietário e/ou pessoas não autorizadas.

1. **INSTRUÇÕES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO:**

• Para melhor durabilidade de seu móvel, recomendamos que a limpeza seja feita com pano macio, umedecido em água morna e sabão neutro.

1. **MONTAGEM E INSTALAÇÃO:**

• A montagem deve seguir as instruções do manual de montagem que se encontra dentro da embalagem de cada produto. A garantia ficará automaticamente extinta se o consumidor quiser realizar a montagem ou instalação sob sua responsabilidade.

1. **TERMO DE ACEITE DO MÓVEL:**

Por meio deste, a Contratante, reconhece que o móvel fornecido se encontra em perfeitas condições, livre de defeitos e de acordo com o solicitado, bem como manifesta sua inequívoca ciência de que com a assinatura deste certificado inicia-se o prazo de garantia do móvel.

E, por estarem assim, justas e contratadas assinam o presente Termo na data designada em 02 (duas) vias, sendo estas de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Local: Campinas, 04 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**GUILHERME LENHARO DA CUNHA 36448394842**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jessica Lopes de Godoy